

### **219ª Ata do Conselho Fiscal do Ipreville**

Aos vinte e um dias do mês de novembro ano dois mil e dezoito, às nove horas, na sala 201 do Edifício Freitag, reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes: Marcia Gomez, Assessora Contábil do Ipreville e Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Assessora de Investimentos do Ipreville, e os conselheiros titulares: Ketty Elizabeth Benkendorf, Adilson José Andrezejewski e Gustavo Polidoro. Presentes ainda, o conselheiro suplente: Júlio Cesar Schneider. A conselheira Samara Nunes Perfeito e o José Paulo Peixer justificaram ausência. A Assessora Contábil do Ipreville, Marcia Gomez, deu início à reunião, e passou a palavra ao conselheiro Gustavo Polidoro que fez a leitura da pauta, ou seja, 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Homologação e assinatura da Ata 218/2018; 3) Apresentação do Balancete de outubro/ 2018; Após Homologação e assinatura da Ata nº 218/2018. A Assessora Contábil do Ipreville, Marcia Gomez, iniciou a apresentação do balancete e demonstrativos de investimentos do mês de outubro de 2018, apresentando os demonstrativos da Receita Orçamentária; Contribuições Previdenciárias; Resumo dos Parcelamentos; Parcelamento das contribuições; Parcelamentos de insuficiências Atuariais; Parcelamentos de Alienação de Imóveis; Receitas de Investimentos; Composição dos Investimentos; Composição da Carteira Administrada; Rentabilidade; Índices; Despesas Liquidadas; Resultado Previdenciário; Patrimônio. Em seguida, continuando a ordem do dia, passou-se aos informes gerais, a saber: a) Envio da política de investimentos 2019 para Secretaria de Previdência através do DPIN – Demonstrativo da Política de investimentos com aprovação dentro do prazo, isto é, trinta e um de outubro de dois mil e dezoito; b) Envio do decreto suplementação do PASEP no valor de R\$1.500.000,00 e aprovado em trinta de outubro de dois mil e dezoito. c) conforme solicitada na reunião passada, segue apresentação do cronograma Processo Licitatório da Rodoviária: **Processo Licitatório:** 013/2018, **Concorrência:** 014/2018, **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar as obras de reforma das instalações físicas da Estação Rodoviária Harold Nielson. **13/07/2018** – Instauração do Processo Licitatório; **23/08/2018** – Abertura da Seção Pública, para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, bem como a abertura dos envelopes de habilitação; Protocolaram envelopes para participar da Licitação: Infraed Engenharia Eireli, 3D Construções e Comércio Ltda. Epp., CDA Engenharia Eireli, Construtora Stein Ltda., Salver Construtora e Incorporadora Ltda., Construtora Suprema Ltda., Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. **FASE: HABILITAÇÃO: 05/09/2018** – Abertura da sessão pública para julgamento dos documentos de habilitação. Nesta, foram consideradas inabilitadas as empresas licitantes 3D Construções e Comércio Ltda. Epp. e Construtora Suprema Ltda.; **PRAZO: RECURSO E CONTRARRAZÕES: 12/09/2018** – A empresa 3D Construções e Comércio Ltda. Epp. apresentou recurso administrativo contra a decisão da comissão de inabilitar a mesma; **18/09/2018** – Foram intimados os interessados para exercerem o direito de impugnação (contrarrazões) face o recurso administrativo da empresa 3D Construções e Comércio Ltda. Epp.; **24/09/2018** – A Comissão recebeu as Contrarrazões apresentadas pela empresa Infraed Engenharia Eireli Epp.; **28/09/2018** – O Diretor Presidente do IPREVILLE acolheu as razões expostas pela Comissão Especial de Licitação, julgando improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa 3D Construções e Comércio Ltda. Epp.; **FASE: PROPOSTA DE PREÇOS 18/10/2018** – Foi aberta a sessão de julgamento das propostas de preços, sendo que após análise pela Comissão Especial de Licitação, foram consideradas desclassificadas as empresas Infraed Engenharia Eireli, Salver Construtora e Incorporadora Ltda., e Construtora Stein Ltda.; A Comissão Especial de Licitação decidiu **classificar em primeiro lugar a empresa Sinercon Construtora e Incorporadora Ltda., no valor global de R\$ 2.428.178,57;** **PRAZO: RECURSO E CONTRARRAZÕES: 24/10/2018** – A empresa Infraed Engenharia Eireli Epp. apresentou recurso administrativo contra a decisão da comissão de desclassificar sua proposta;



---

Gustavo Polidoro  
(Titular)

---

Adilson José Andrezejewski  
(Titular)

---

Apresentou Justificativa  
Samara Perfeito Nunes  
(Titular)

---

Ausente  
Valdiléa Machado da Silva  
(Titular)

---

Justificou Ausência  
José Paulo Peixer  
(suplente)

---

Julio César Schneider  
(Suplente)

---

Ausente  
Eliete França da Luz  
(Suplente)

---

Ausente  
Sergio Melatto  
(Suplente)